



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 12130324/2024.**

**DISPÕE** sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de servidor público ocupante do cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao (a) servidor(a) **MARIA DE ALCÂNTARA COSTA**, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 16\*\*\*\*\*88, expedida pela SSPDS-CE, e inscrita no CPF nº 455.\*\*\*.\*\*\*-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de professora, com base no que dispõe o art. 86 da Lei nº. 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 15 (quinze) dias – CID Z76.3 e CID10 S72.7, a contar do dia 11 de março de 2024, conforme atestado médico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor em 11 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO,  
EM 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**